



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



**ATA DA SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.10.1- TP**

Aos 03 (três) dia do mês de Março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pelas Portarias Nº 071/2021 de 09 de Fevereiro de 2021, composta pelos servidores: Lucas Moreira Pinheiro– Presidente, Antônia Angélica Pinheiro - Membro e Maria Joelma Moreira – membro, com a finalidade de iniciar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes 'A' concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº2021.02.10.1-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE**. As 09h:00m o Presidente deu início a Sessão, constatou que nem uma empresa havia protocolado os envelopes "A" e "B" e 01 (um) licitante entregou os envelopes "A" e "B" Apenas o representante da empresa HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, apresentou os documentos necessários para o credenciamento. Às 09h:10 min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmando a participação de 01 (uma) empresa sendo ela:

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE
1	HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 33.644.335/0001-00	HERBSTHER LIMA BEZERRA CPF: 852.320.503-97

Em seguida, o Presidente solicitou do licitante presente que rubricassem o es envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, para que caso não fosse possível abri-los na presente sessão, devido ao prazo recursal, ser guardado por essa comissão, em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernente aos documentos de habilitação e deu vista ao representante presente e credenciado para que rubricasse os documentos de habilitação, e perguntando-lhe se tinha algo a declarar onde o representante da empresa afirmou que não tem nada a constar, logo após o Presidente e a os membros da comissão passaram a analisar a documentação, da empresa participante, onde chegou ao seguinte resultado: empresa: HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, está habilitada. O presidente indaga ao representante se tem intenção de manifestar recurso quanto a divulgação do resultado de habilitação, conforme o artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei Federal Nº 8666/93, o mesmo afirma que não tem intenção de manifestar recurso, dessa forma, faz registrar que o mesmo abre mão do prazo recursal. Portanto, o presidente passa a abrir a proposta de preços da empresa habilitada: HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, que após análise dessa comissão, é declarada classificada, conforme mapa comparativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE.	12	MÊS	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB. E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE.	12	MÊS	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA JUNTO A	12	MÊS	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



	SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE.				
4	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE.	12	MÊS	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 264.000,00	

Logo, a empresa: HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, é declarada vencedora do referido processo, apresentando uma proposta de preços no valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Ato Continuo, o presidente indaga a licitante habilitada se a mesma deseja interpor recurso quando ao Julgamento Proferido, conforme artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal Nº 8666/93, a representante diz não ter interesse de interpor recurso e registra que abre mão do prazo recursal. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 09h:36min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Lucas Moreira Pinheiro	<i>Lucas Moreira Pinheiro</i>
Membro:	Antônia Angélica Pinheiro	<i>Antônia Angélica Pinheiro</i>
Membro	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
01	HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 33.644.335/0001-00	HERBSTHER LIMA BEZERRA CPF: 852.320.503-97	<i>[Handwritten Signature]</i>